



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A [CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA 01](#) do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **013/2024**, conforme segue:

DENTISTA PSF			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
1°	RENATA FERNANDES	100	15 ^a
2°	JOSÉ INGLÊZ DA SILVA	70	7 ^a
3°	ANDRÉ LUIZ BECHER	70	16 ^a
4°	NAIEKE IVONE ZERMIANI FISHER	70	18 ^a
5°	HUTSON RAFAEL POFFO	70	10 ^a
6°	JOÃO PAULO OLIVEIRA	70	9 ^a
7°	IOLANDA MACEDO SILVA	70	2 ^a
8°	MONYZE BEZERRA PINTO	70	13 ^a
9°	MÉRES ANITA PILGUER DA SILVA	60	17 ^a
10°	ANA LAURA DO NASCIMENTO	60	12 ^a
11°	CLAÚDIA VICENTE DO NASCIMENTO CORREA	60	14 ^a
12°	LIZIANE REGINA SCHAFFER RHARDT	50	11 ^a
13°	LUIZ EDUARDO VIEIRA DE SOUZA	50	3 ^a
14°	BEATRIZ CRISTINA DEFREIN	50	1 ^a
15°	CAROLINA BELLO DE ASSIS	50	4 ^a



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

16°	WALKÍRIA BECKER RATHJE	50	5ª
-----	------------------------	----	----

- As inscrições número
- 6 - RAFAELA DUTRA - 50 pontos
- 8 - WALISSON CORREA CARDOZO - 50 pontos
- DESCLASSIFICADAS POR FALTA DE FICHA DE INSCRIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

Conforme Edital:

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

- a) Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
- b) maior idade;
- c) maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
- d) sorteio público.

Apiúna, 17 de Outubro de 2024.

MARCELO DOUDEL DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL